

<https://estatistica.madeira.gov.pt/>  
<http://drem.ine.pt/>



# TARIFÁRIO



**Direção Regional de Estatística da Madeira**

*“Uma porta aberta para um universo de informação estatística”*

Introdução.....	3
Direitos de propriedade.....	4
Condições Gerais de Tarifação.....	4
Informação Gratuita.....	4
Informação Orçamentada.....	4
Preçário das publicações .....	5
Serviços.....	6
INFORMAÇÃO PRÉ-DEFINIDA .....	6
Informação publicada .....	6
Informação não publicada.....	7
INFORMAÇÃO A PEDIDO .....	7
Descontos.....	8

## Introdução

A Direção Regional de Estatística da Madeira é a autoridade estatística regional de produção e difusão de estatísticas oficiais e tem por Missão produzir e divulgar informação estatística oficial de qualidade que responda com independência e eficácia às necessidades de informação da Sociedade, em permanente mudança e cada vez mais exigente no que se refere à relevância, qualidade e oportunidade dessa mesma informação.

A [Política da Difusão](#) da DREM estabelece os princípios fundamentais de difusão de estatísticas oficiais, produzida direta ou indiretamente sob a sua responsabilidade, tendo como referência os princípios fundamentais do Sistema Estatístico Nacional aplicáveis - independência técnica, segredo estatístico<sup>1</sup>, imparcialidade e acessibilidade - e os Princípios do [Código de Conduta para as Estatísticas Europeias](#).

Os resultados da atividade estatística são disponibilizados em vários produtos - de acordo com o [Plano de Difusão](#) da DREM, anunciado online - nomeadamente o "Em Foco", que constitui uma análise estatística dos resultados divulgados, as "Notícias", os "Quadros", as "Publicações" e as "Séries Retrospectivas".

Através do Portal da DREM - <https://estatistica.madeira.gov.pt/> ou <http://drem.ine.pt/> - pode aceder gratuitamente à maioria da informação que a DREM produz.

O tarifário estabelece o preço dos produtos e serviços fornecidos pela DREM e está organizado da seguinte forma:

➤ **Condições Gerais de Tarificação**

Dita as regras para a orçamentação de pedidos de informação estatística à medida e o preçário das publicações em papel da DREM.

➤ **Serviços**

Descreve e tipifica os serviços que decorrem do acesso a apuramentos realizados a partir de bases de dados.

---

<sup>1</sup> Segredo estatístico (Lei n.º 22/2008, de 13 de Maio – art.º 6)

O segredo estatístico visa salvaguardar a privacidade dos cidadãos, preservar a concorrência entre os agentes económicos e garantir a confiança dos informadores no sistema estatístico.

## Direitos de propriedade

A informação disponibilizada pela Direção Regional de Estatística da Madeira é da sua exclusiva responsabilidade, estando-lhe reservados todos os direitos de acordo com o código de Propriedade Industrial – D.L. n.º 36/2003 de 5 de março e o código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos – Lei n.º 50/2004 de 24 de agosto.

O acesso à informação não dá direitos de propriedade ao utilizador. A utilização da informação para outros fins, além do direito normal de citação, carece de autorização prévia desta Direção Regional. A utilização de pequenos excertos de informação da DREM como suporte a análise ou estudos, com um propósito comercial, deve ser sempre acompanhada da menção da fonte nos seguintes termos:

Fonte: Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM), (identificação da informação referida, período de referência da informação).

## Condições Gerais de Tarifação

De acordo com o artigo 8º - ponto 4 – da Lei do Sistema Estatístico Nacional (n.º 22/2008 de 13 de Maio) o “Acesso às estatísticas oficiais associadas à prestação de serviço público deve ser assegurado gratuitamente, salvo se exigir tratamento adicional da informação”.

### **Informação Gratuita**

No Portal da DREM - - <https://estatistica.madeira.gov.pt/> ou <http://drem.ine.pt/> - toda a informação é de acesso gratuito.

### **Informação Orçamentada**

Quando a informação não está disponível, mas existem os dados de base que permitam a satisfação do pedido do utilizador, este é informado desse facto e do custo associado, recebendo para o efeito um orçamento.

O tratamento adicional da informação realizado por técnicos da DREM é considerado prestação de serviços, pela qual são praticados os seguintes valores:

<b>Tratamento da Informação (inclui processamento, pesquisa Manual e informática)</b>	<b>Conceção, Análise ou Programação</b>
16,00 Euros	40,00 Euros

Nota: Para o cálculo dos valores atribuídos ao tempo de execução aplicam-se múltiplos de 15 minutos, sendo que o valor mínimo aplicável é de 5,00 euros com eventuais descontos incluídos.

Caso aceite, o utilizador procede ao pagamento do valor através de transferência bancária, recebendo posteriormente os dados.

### **Preçário das publicações**

A informação produzida pela DREM poderá ser disponibilizada em publicações suporte papel ou suporte eletrónico.

As publicações disponíveis em pdf no Portal da DREM ou enviadas por correio eletrónico são de acesso gratuito.

A aquisição de publicações em papel é feita de acordo com o seguinte preçário:

<b>PUBLICAÇÕES</b>	<b>PREÇO</b>
Anuário Estatístico da RAM	22,00 €
Boletim Trimestral de Estatística	4,00 €
Estatísticas da Agricultura e Pesca	3,50 €
Estatísticas da Construção e Habitação	4,50 €
Estatísticas da Saúde	8,00 €
Estatísticas Demográficas	8,00 €
Estatísticas do Comércio Internacional	6,00 €
Estatísticas do Emprego	2,00 €
Estatísticas do Turismo (Anual)	9,00 €
Estatísticas do Turismo (Mensal)	3,00 €
Estatísticas dos Transportes	4,00 €
Índice de Preços no Consumidor (Anual)	1,00 €
Índice de Preços no Consumidor (Mensal)	1,50 €
Madeira em Números	3,50 €
Recenseamento Agrícola	5,00 €
Retrato dos Municípios da RAM	5,50 €
Setor Empresarial da RAM	2,50 €
Setor Empresarial da RAM (2008-2012)	2,00 €

Custos de envio das publicações por correio:

Portugal	Europa	Resto do Mundo
2,10 Euros	4,40 Euros	8,90 Euros

Nota: O custo refere-se a cada expedição que poderá incluir até 3 publicações.

No envio à cobrança de publicações acrescentam-se os seguintes portes:

	Portugal	Europa	Resto do Mundo
<b>Valor da cobrança</b>	2,15 Euros	6,75 Euros	6,75 Euros
<b>Registo</b>	2,60 Euros	6,00 Euros	8,35 Euros

Nota: O custo refere-se à expedição de cada publicação.

**VALOR TOTAL A PAGAR PELO CLIENTE=**  
**Valor da publicação + Custos de envio + Valor da cobrança + Valor do registo**

## Serviços

### INFORMAÇÃO PRÉ-DEFINIDA

#### Informação publicada

- Consulta nas instalações da DREM: Gratuita.
- Cópia ou impressão em páginas A4 (P/B): 0,10 euros.
- Cópia e impressão em páginas A4 (Cores): 0,50 euros.

Nota: À pesquisa e compilação de dados da informação publicada efetuada por técnicos da DREM, a pedido do cliente, é acrescido o custo do tempo de execução do pedido e dos custos de envio, sempre que o pedido for remetido por correio.

## Informação não publicada

- À pesquisa e compilação de dados da informação não publicada efetuada por técnicos da DREM, a pedido do cliente, é acrescido o custo do tempo de execução do pedido e dos custos de envio (se o pedido for remetido por correio).
- Cópia ou impressão em páginas A4 (P/B): 0,10 euros.
- Cópia e impressão em páginas A4 (Cores): 0,50 euros.

Nota: Não é facultada a consulta gratuita de informação disponível não publicada.

## INFORMAÇÃO A PEDIDO

A informação a pedido é tarifada de acordo com o que se encontra definido na informação orçamentada do capítulo – Condições gerais de tarifação.

### Bases Geográficas

Geografia hierarquizada das áreas estatísticas definidas no âmbito das operações censitárias.

**BGRE:** Base Geográfica de Referenciação Espacial- Censos 1991

**BGRI:** Base Geográfica de Referenciação da Informação - Censos 2001

**BGRI:** Base Geográfica de Referenciação da Informação - Censos 2011

### Suporte papel

Carta panorâmica de freguesia ou Carta panorâmica de secção estatística contendo, respetivamente, a delimitação e identificação das secções e das subsecções estatísticas.

#### Preço por Cópia

BGRE 1991 / BGRI (2001) / BGRI 2011
Saídas gráficas Plotter
2,50 Euros

## Descontos

- ✓ No valor da prestação de serviço e no preço das publicações (sem custos de envio) pode incidir um desconto conforme o tipo de cliente:

Tipo de Cliente	Produtos e Serviços
Ensino e Investigação <sup>(1)</sup>	50 %
Administração Pública <sup>(2)</sup>	
Instituições sem fins lucrativos com caráter social <sup>(3)</sup>	
Organismos Delegados <sup>(4)</sup>	

(1) A DREM reserva-se o direito de exigir a comprovação de entidades e estatuto.

(2) Não inclui Empresas Públicas.

(3) Pressupõe a comprovação do caráter de solidariedade social ou de beneficência deste tipo de clientes, com base no seu estatuto.

(4) A informação estatística diretamente relacionada com a delegação de competências num determinado organismo é gratuita para esse organismo.

Nota: Estes descontos não são acumuláveis com outros em vigor, prevalecendo a aplicação do desconto mais favorável ao utilizador.

- ✓ Assinaturas de informação à medida (envio de informação regular ao longo do ano) usufruem de um desconto de 20% sobre o valor total anual.